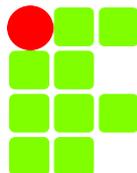




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PIAUÍ**

# BOLETIM DE SERVIÇOS

**ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.**

**EDIÇÃO EXTRA Nº 22, DE 16 DE MARÇO DE 2022.**

**ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP**

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 566/2022 - GAB/REI/IFPI, de 10 de março de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172000480/2022-56,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **Thaís Mesquita Martins Alencar**, SIAPE 1827061, Técnica de Laboratório - Área Vestuário, lotada no Campus Teresina Zona Sul, para compor a equipe gestora como supervisora de estágio do Projeto Alvorada.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - GAB-IFPI, em 10/03/2022 15:25:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 77352

Código de Autenticação: 1027fe05c2





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 608/2022 - GAB/REI/IFPI, de 14 de março de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172000511/2022-79,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores **Bruno Pires Sombra**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1886878; **Joselma Ferreira Lima e Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1787750; **João Batista Rodrigues Cruz Compagnon**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2016597; **Jailton Rodrigues de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1760054; **Odivette Maria Soares Félix**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3449861; e **Michelande Cardoso Madeira**, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE nº 2214134, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão responsável pelo planejamento e organização de ações e processos formativos sobre Curricularização da Extensão em cursos de graduação no âmbito do IFPI, com prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Ficam revogadas:

I - a Portaria 568/2022 - GAB/REI/IFPI, de 10 de março de 2022.

II - a Portaria 588/2022 - GAB/REI/IFPI, de 11 de março de 2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - GAB-IFPI**, em 14/03/2022 08:08:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 77991

**Código de Autenticação:** 97f627a844





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 609/2022 - GAB/REI/IFPI, de 14 de março de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172000527/2022-81,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores **Natanael Ribeiro da Silva**, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 2151098, **Shalton Viana dos Santos**, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 2002149, e **Ailyson Kaíque Lima de França**, Assistente em Administração, Siape 1759746 para comporem a equipe responsável pela compra de Estações de Trabalho (Desktops), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI, em atendimento ao art. 2º, inciso IV, art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME Nº 01/2019, de 4 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - GAB-IFPI, em 14/03/2022 08:09:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 78004

Código de Autenticação: 70a0790fbb





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 619/2022 - GAB/REI/IFPI, de 14 de março de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000534/2022-83,

**RESOLVE:**

Substituir o servidor **Luís Fernando dos Santos Souza**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1793437, lotado no Campus Parnaíba, pela servidora **Joselma Ferreira Lima e Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1787750, lotada no Campus Piri-piri, com efeitos retroativos a 25/06/2021, como membro da Comissão Acadêmica Local do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT, instituída por meio da Portaria nº 2.901, de 21 de novembro de 2018.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - GAB-IFPI, em 14/03/2022 17:02:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 77925

Código de Autenticação: 0819551dce





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 630/2022 - GAB/REI/IFPI, de 15 de março de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.00495/2022-14,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores **Cleverton de Sousa Lima**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula Siape nº 2319095, para acompanhar como fiscal Técnico Titular; **José Francisco Assunção Cardoso**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula Siape nº 2177210, como Fiscal Técnico Substituto; **Karla Vanessa Alvarenga de Sá**, Auxiliar em Administração, Matrícula Siape nº 1703150, como Fiscal Administrativo Titular; e **Carlos Daniel Alencar**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2155450, como Fiscal Administrativo Substituto, o Termo de Contrato nº 15/2018, celebrado entre o Instituto Federal do Piauí e a empresa FRJ INFORMÁTICA LTDA, para prestação do serviço de Suporte Técnico, Q-Acadêmico, IFPI - Reitoria.

Art.2º Fica revogada a Portaria nº 3164/2018 - GAB/REI/IFPI, de 13 de dezembro de 2018.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - GAB-IFPI, em 15/03/2022 15:13:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 78281

Código de Autenticação: 9cffb7433f





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 645/2022 - GAB/REI/IFPI, de 16 de março de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172000552/2022-65,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **Antônio Ribeiro de Lima Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2153943, para compor, como membro titular, a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), instituída por meio da Portaria nº 2.454/2021 - GAB/REI/IFPI, de 5 de novembro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - GAB-IFPI, em 16/03/2022 11:23:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 78762

Código de Autenticação: bd586b9eac





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 646/2022 - GAB/REI/IFPI, de 16 de março de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172000552/2022-65,

**RESOLVE:**

Dispensar as servidoras **Stella Maria Carvalho de Melo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape nº 1809203 e **Françoise Wilhelm Fontenele e Vasconcelos Pacheco**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape nº 1560820, da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) instituída por meio da Portaria nº 2.454/2021 - GAB/REI/IFPI, de 5 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviços, Edição Extra nº 120, de 05 de novembro de 2021.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - GAB-IFPI, em 16/03/2022 11:25:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 78252

Código de Autenticação: 6a7949366d





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS PIRIPIRI  
Av. Rio dos Matos, S/N, Germano, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000  
Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 2/2022 - GDG/DG-PIRIPIRI/CAPIR/IFPI, de 10 de janeiro de 2022.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRIPIRI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado(a) pela Portaria nº 1645, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* Piripiri, **Juliana Saraiva Ribeiro**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2151110 (fiscal titular), **Nayanne Mendes da Silva Oliveira**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1317960, (fiscal substituto) para realizarem a “fiscalização técnica e administrativa”, celebrado entre o IFPI – *Campus* Piripiri e a empresa EQUATORIAL ENERGIA SA, CNPJ nº 03.220.438/0001-73, para a prestação de serviços de energia elétrica, “com deveres e responsabilidades de acordo com a Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017”.

Art.2º Revogar a Portaria nº 6/2021 - GDG/DG-PIRIPIRI/CAPIR/IFPI, de 09 de março de 2021.

**PAULO CÉSAR LOPES DE ARRUDA**  
Diretor-Geral do IFPI - Campus PIRIPIRI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Cesar Lopes de Arruda, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PIRIPIR-CAMPUS PIRIPIRI**, em 10/01/2022 11:29:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66277  
Código de Autenticação: 9887c45601





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 180/2022 - GAB/REI/IFPI, de 28 de janeiro de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.00180/2022-77,

**RESOLVE:**

Designar para acompanhar o Termo de Contrato nº 26/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia e a empresa JOSÉ NUNES DE SOUSA FILHO, para projeto preventivo de combate a incêndio do campus **Teresina Zona Sul**, como fiscais técnicos: **Cristiane Albuquerque de Medeiros**, Arquiteta e Urbanista, Matrícula Siape nº 2154987; **Jean Carlos Rodrigues de Brito**, Técnico de Laboratório-Área, Siape nº 1901801; como fiscal administrativo: **Carlos Daniel Alencar**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2155450; e, como fiscal administrativo substituto, **Gilda Lima Silva Meireles**, Administradora, Matrícula Siape nº 2153717.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - GAB-IFPI, em 28/01/2022 15:30:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 69175

Código de Autenticação: 3debd7a3

